



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 50/2023
De 07 de julho de 2023

**“Dispõe sobre nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos
Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Os Membros Titulares e Suplentes os quais integrarão o Conselho
Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo estes representantes das
entidades governamentais e não governamentais de acordo com a Lei Municipal
nº 104/2021.

I - ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Presidente: Gicelma do Nascimento Santos

Vice-presidente: Maria Nubia Oliveira

Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gicelma do Nascimento Santos

Suplente: Luciana Soares Oliveira

Representação: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edson Gomes da Silva

Suplente: Claudice Brito da Silva

Representação: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone dos Santos

Suplente: Vera Lucia de Lima Souza

Representação: Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rafaela da Silva

Suplente: Jamile Rodrigues de Moura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



II - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representação: Trabalhadores do SUAS

Titular: Micaele dos Santos

Suplente: Ana Cristina Pereira dos Anjos

Representação: Associação Senhora Santana de Aquidabã-ASSA

Titular: Maria Nubia Oliveira

Suplente: Tayse Alves

Representação: Assentamento José Felix de Sá

Titular: José Cosmo dos Santos

Suplente: Josiene Alves dos Santos

Representação: Organizações e Usuários da Assistência Social

Titular: Fernanda Lima

Suplente: Elenildes Felix Bomfim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 07 de julho de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã